



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

DECRETO Nº 00044/2024, DE 12 DE JUNHO DE 2024.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1464/2023 de 26/12/2023 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.009.001 - COORD. SEC. MUN. EDUCAÇÃO E ENCARGO
 Função.....: 12 - EDUCAÇÃO
 Subfunção.....: 364 - ENSINO SUPERIOR
 Programa.....: 0430 - ENSINO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO
 Proj/Ativ.....: 2.086 - PROG.APOIO TRANSP. ESTUDANTES NÍVEL SUPER/TEC
 Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 Fonte.....: 1720000 - TRANSF UNIÃO REF PETROLEO E GAS - FEP
 Valor.....: R\$ 150.000,00 Ficha: 00280

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.011.003 - SERV. DE UTILIDADE PÚBLICA
 Função.....: 15 - URBANISMO
 Subfunção.....: 451 - INFRA ESTRUTURA URBANA
 Programa.....: 0501 - VIAS E LOGRADOUROS URBANOS
 Proj/Ativ.....: 3.061 - CONSTR. MELHORAM. VIAS URBANAS MUNICIPAIS
 Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
 Fonte.....: 1720000 - TRANSF UNIÃO REF PETROLEO E GAS - FEP
 Valor.....: R\$ 150.000,00 Ficha: 00455

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

, 12 DE JUNHO DE 2024